



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Subunidade de Gestão e Monotorização de Processos

EDITAL Nº 157/2022
Mandato 2021/2025

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de competências, do Presidente do Município de Santa Cruz.-----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/74, sítio do Garajau, Quinta e Fonte do Mar, freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, requerido por **Fernando Mendes de Gouveia Guimarães**, contribuinte fiscal n.º 109955358, residente à Rua dos Emigrantes, lote 68, Vivenda Guimarães, freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz.-----

O aditamento solicitado, é relativo à alteração da prescrição do regulamento do alvará de loteamento supramencionado, para o lote n.º 68.

A prescrição alterada é a seguinte:

Índice de construção: (índice de construção de 0,35 para 0,5)

Mantém-se os restantes parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento inicial, e respetivos aditamentos. -----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 2/74 e respetivos aditamentos para se pronunciarem. -----

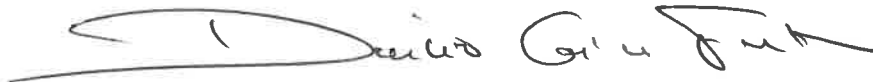
Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 1501/21-LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo e Planeamento, durante as horas de expediente (9.00 h – 16.00 horas). -----

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e das Juntas de Freguesia, num Jornal de âmbito local, e na página da Internet do Município. -----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 1 de junho, de 2022

O Vereador, (1)



Dúlio Gil Alves Freitas

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.